



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 442/2020



INDICAMOS A CRIAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO ELETIVO DOS CASOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação, pelo Município de Sorriso/MT, de um centro especializado de ortopedia e traumatologia para atendimento dos casos de pequena e média complexidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Considerando que a ortopedia é a especialidade da medicina responsável pelo diagnóstico e tratamento dos traumas às estruturas musculoesqueléticas do corpo humano bem como das demais afecções do aparelho locomotor;

Considerando que a ortopedia abrange o atendimento de pacientes de todas as faixas etárias, desde de recém-nascidos até idosos, sendo que o médico ortopedista é um cirurgião habilitado para o tratamento de deformidades congênitas e traumas do parto em crianças; doenças do crescimento em adolescentes; lesões musculares, tendíneas, nervosas, ligamentares e ósseas em todas as faixas etárias; fraturas em idosos;

Considerando que a traumatologia é a especialidade médica que lida com o trauma do aparelho musculoesquelético, desde os pequenos acidentes do dia a dia até desastres de grande repercussão;

Considerando que os casos de urgência e emergência na ortopedia e traumatologia são encaminhados ao Hospital Regional de Sorriso e com a criação de um centro



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

especializado pelo município, os casos ortopédicos de pequena e média complexidade poderiam ser efetivamente resolvidos no referido centro;

Considerando que com a implantação do referido centro, o serviço nesta especialidade se daria de forma plena, com retorno adequado aos pacientes pós-traumas, em ambulatório específico;

Considerando a necessidade do município dispor de um local exclusivo e adequado, para atendimento aos pacientes/usuários da rede de saúde pública, quanto os procedimentos ortopédicos e traumatológicos de pequena e média complexidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB